

# CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

RESOLUÇÃO Nº 815, DE 17 DE MARÇO DE 1999.

000087

Aprova o Convênio nº 012/99 entre o Município  
de Ituiutaba e a Creche Evangélica Miriã.

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e promulga a seguinte  
Resolução:

Art. 1º - Fica aprovado o convênio nº 012/99 entre o Município  
de Ituiutaba e a Creche Evangélica Miriã, anexo a esta Resolução e que a  
integra, para os fins nele definidos, firmado em 01 de janeiro de 1999.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 17 de março de 1999.

  
Daniel Paulo do Nascimento

- Presidente -